



1
2
3
4
5
6

Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua reunião Ordinária nº 12/2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 17 de setembro de 2012,

7 Foi discutido o processo de interrupção de registro de Sandra Guimarães, a solicitação de Danilo Ruback e o
8 processo de pedido de informações de Maria Marlene Silva com relação à Arquiteta Marina Pereira. O
9 Conselheiro Júlio Torres Miranda solicitou o envio por email (julio@torresmiranda.com.br) da relação dos
10 contatos dos CAU's UF. Foi discutido o processo do SINARQ que proíbe todos os engenheiros, mesmo os
11 que possuem o Decreto 218/73, de elaborar Projetos Arquitetônicos. Ficou definido também que o IMEC não
12 poderia ter tabela de preço de Projetos Arquitetônicos, uma vez que o Engenheiro não tem atribuição para
13 desenvolver os mesmos. Para implantar a Delegacia do CAU e regionalizar o Conselho deverão ser
14 consideradas as seguintes questões: demográficas, situação geográfica, acervo, escolas de Arquitetura. Os
15 escritórios no interior do estado de Minas Gerais (Delegacias Regionais) funcionarão como ponto de
16 fiscalização. Ficou definido que seriam abertos quatro Centrais de apoio de fiscalização do CAU, a princípio,
17 nas seguintes cidades: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia. Será necessário contratar
18 fiscal para as Delegacias nas cidades de Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia. Ainda está em análise a
19 forma pela qual serão contratados os fiscais. A fiscal Célia Cardoso sugeriu utilizar os moldes da Caixa
20 Econômica Federal, poderá também ser utilizado o convênio com entidades, arquitetos ou escritórios de
21 arquitetura para a contratação. Solicitar ao Setor Jurídico avaliação relativa às implicações trabalhistas
22 referente às contratações de fiscais: pessoa física, cooperativas, empresas; lembrando que as Cooperativas
23 deverão ser estimuladas para serem criadas. Foi sugerido, através do SEBRAE, estimular a criação de
24 micro-empresas optante pelo Simples, para atender às Centrais de apoio do CAU. Para divulgação do CAU,
25 deverão ser realizados seminários nas Regionais, observou-se que seria necessário definir os custos para
26 organizar os mesmos. O Diretor Geral, Henrique Martins Farias, solicitou que o Termo de Cooperação
27 Técnica fosse submetido ao Jurídico para análise e para o desenvolvimento da minuta, que deveria retornar
28 à Comissão para aprovação dos Conselheiros. O Termo de Cooperação 001/2012 SEFAZ/CAU foi analisado
29 para ser utilizado como modelo. O Jurídico compareceu à reunião para se posicionar com relação ao
30 processo a E&E Design quando ficou decidido que o advogado do CAU, Éder Bomfim Rodrigues, fará o
31 parecer sobre o processo.

CONSELHEIRO REGIONAL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Júlio Guerra Torres			
Ademir Nogueira de Ávila			
Eduardo Fajardo Soares			

32